



Prefeitura Municipal de Alegria / RS
Rua 7º de Setembro, nº 1171, Centro
CNPJ: 92.465.228/0001-75

Prefeitura Municipal de Alegria – RS

Publicado em: 14/05/24

Jose Roberto Torzecki Kotrzeva
José Roberto Torzecki Kotrzeva
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 084/2024

EM 14 DE MAIO DE 2024

“REVOGA A PORTARIA
090/2019, DE 26/03/2019”.

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e protocolo nº 178/2024 de 04/04/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 090/2019, de 26 de Março de 2019, na qual averba o tempo de serviço certificado pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, da servidora Clarice Joana Welter Wisneski.

Art. 2º Revoga a portaria 083/2024 de 13 de Maio de 2024.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/04/2024.

**GABINETE DA PREFEITA
MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 14 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE
2024.**

Teresinha Marczevski Zavaski
Teresinha Marczevski Zavaski
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Jose Roberto Torzecki Kotrzeva
JOSE ROBERTO TORZECKI KOTRZEVA
Secretário Municipal de Administração